



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Especial - quinta-feira, 20 de março de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS AO PONTO DE
CULTURA COLETIVO DERRÉIS DE
PATOS-PB, EM RECONHECIMENTO À
REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL
CULTURAL EMAS TEM CULTURA" NO
MUNICÍPIO DE EMAS-PB.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no exercício da competência normativa prevista na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, resolve, com grande satisfação e unânime aprovação, tornar pública a Moção de Aplausos nº 001/2025, de autoria da distinta Vereadora Amanda Nunes Albino:

Esta honraria é concedida em reconhecimento ao PONTO DE CULTURA COLETIVO DERRÉIS, sediado em Patos-PB, pelo inestimável esforço e dedicação que culminaram na promoção de um evento cultural de grande envergadura no Município de Emas/PB.

O Ponto de Cultura Coletivo Derréis, em uma iniciativa louvável e em conformidade com o Edital da PNAB, em estreita colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura, concebeu e executou o grandioso "Festival Cultural Emas Tem Cultura". Realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2024, o Festival teve como objetivo central proporcionar amplo acesso a atividades culturais e artísticas para a comunidade de Emas. Ao fazê-lo, o evento estimulou significativamente o desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos através da arte, preenchendo uma notável lacuna de oportunidades culturais e promovendo a inclusão e o desenvolvimento local.

Dentre as múltiplas e relevantes ações que compuseram o Festival, destacam-se:

- A promoção de dois dias de enriquecedores Workshops sobre Artesanato, fomentando a criatividade e a valorização das habilidades manuais.
- A organização de uma vibrante Feira de Artesanato, que deu visibilidade e comercializou a produção das talentosas artesãs do município, impulsionando a economia criativa local.
- A realização de um inspirador Concurso de Poesia e um Sarau Poético, que culminaram em emocionantes apresentações e exposições das produções dos participantes, incentivando a expressão literária.
- A apresentação da autêntica cultura popular da Cantoria, com a marcante performance de um cantor de viola, preservando e difundindo as tradições regionais.
- A apresentação da cativante cultura popular do Chorinho, através da exímia atuação de um grupo musical, enriquecendo o repertório cultural do público.

- A produção de um memorável Evento de encerramento, que contou com a brilhante participação de artistas do município e convidados externos, consolidando o sucesso e o impacto do Festival.

A Câmara Municipal de Emas reitera o profundo reconhecimento da importância do acesso a atividades culturais para o desenvolvimento integral dos indivíduos, pois estas contribuem decisivamente para a formação de habilidades sociais, emocionais e criativas. O "Festival Cultural Emas Tem Cultura", concebido e realizado pelo Ponto de Cultura Coletivo Derréis, é um exemplo notável de como a arte e a cultura podem ser instrumentos poderosos de transformação social e inclusão.

É com o mais profundo apreço que esta Casa Legislativa reconhece o Ponto de Cultura Coletivo Derréis como um catalisador de progresso cultural e social em nosso município.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

Vereadora AMANDA NUNES ALBINO
Autor da Propositura

Vereador PEDRO ALVES DE MARIA
Presidente